



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 1601

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025)	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2025)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CNPJ – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

O Município de Itamari-BA torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da: Dispensa de Licitação, tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA OS TONERES DAS DIVESAS IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ITAMARI, BA.

Impende destacar que foram identificados vícios insanáveis na planilha de itens, os quais precisam ser revistos e corrigidos. Destarte, com fulcro na súmula 473 do STF, que trata sobre o poder/dever de autotutela que a Administração Pública tem para rever seus próprios atos, revoga-se o presente processo, o qual será devidamente republicado após sanados os vícios identificados.

Itamari, BA, 11 de março de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito de Itamari, BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP

CONSIDERANDO que esta Administração necessita contratar empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

CONSIDERANDO que foi identificada a empresa do ramo que melhor se adequa as exigências da necessidade com o perfil do objetivo da presente contratação;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o preço ofertado pela CONTRATADA está aquém do limite máximo para contratação;

CONSIDERANDO que os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação em comento, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO que não existem recursos pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO o parecer do Setor Jurídico deste órgão e as justificativas do Pregoeiro, tornando-se parte integrante deste Ato.

RESOLVE:

DECLARAR FINALIZADA a licitação para contratação de **M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Tv. Menandro Minahim, 132, CEP: 45.345-000, Palmeira, Jaguaquara, BA, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº. 39.266.871/0001-97, aqui representada pelo sr. Carlos Antonio Bispo Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. ***.984.8445-**, com valor global de R\$ 304.900,00 (trezentos e quatro mil e novecentos reais), sendo o lote III o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); lote V R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais), ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itamari, BA, 07 de março de 2025.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP**

CONSIDERANDO que esta Administração necessita contratar empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

CONSIDERANDO que foi identificada a empresa do ramo que melhor se adequa as exigências da necessidade com o perfil do objetivo da presente contratação;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o preço ofertado pela CONTRATADA está aquém do limite máximo para contratação;

CONSIDERANDO que os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação em comento, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO que não existem recursos pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO o parecer do Setor Jurídico deste órgão e as justificativas do Pregoeiro, tornando-se parte integrante deste Ato.

RESOLVE:

DECLARAR FINALIZADA a licitação para contratação de **COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jericó, nº. 42, Bairro São Judas Tadeu, Jequié, BA, CEP 45.204-233 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº. 13.388.691/0001-94, aqui representada pelo sr. Francisco Xavier Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. ***.737.565-**, com valor global de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo o lote I o valor de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); lote II R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); lote IV R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itamari, BA, 07 de março de 2025.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21.
CONTRATADA: COMERCIAL MF XAVIER LTDA.
CNPJ: 13.388.691/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.500,00. (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
SENDO: LOTE I R\$ 254.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); LOTE II R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE IV R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.
VIGÊNCIA: 31.12.2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO DE ITAMARI, BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21.
CONTRATADA: M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 39.266.871/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.900,00. (TREZENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
SENDO: LOTE III R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS); LOTE V R\$ 156.900,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.
VIGÊNCIA: 31.12.2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO DE ITAMARI, BA.